

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na **Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Gráfico-Saúde**


Contratado: **FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 73.068.702/0001-80, com o valor de R\$ 14.079,26 (quatorze mil setenta e nove reais e vinte e seis centavos); **MELQUISEDEQUE SOUSA DE BRITO ME** – CNPJ.35.855.965/0001-40 com o valor de R\$ 24.455,54(vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **ODIMILSOM ALVES PEREIRA** – CNPJ.03.930.566/0001-00 com o valor de R\$ 7.595,60(sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Prazo de Vigência: 31/12/2024

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Isaias Coelho, 19 de abril de 2024.


Francisco de Assis Castelo Branco Nunes
Prefeito Municipal
Isaias Coelho - PI

EM BRANCO